TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de brinquedos terapêuticos sensoriais, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Reabilitação Intelectual, com foco no acolhimento e na prestação de serviços a crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas, condições de entrega e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DFD	DESCRIÇÃO DO ITEM	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QT
1	-	Bolinhas sensoriais (texturas diferentes)	aquisição	unidade	5
2	-	Massa de modelar (6 cores)	aquisição	unidade	20
3	-	Blocos de montar (Mega Bloks/LEGO básico)	aquisição	unidade	3
4	-	Quebra-cabeça de encaixe (6 peças)	aquisição	unidade	10
5	-	Balanço infantil (pequeno)	aquisição	unidade	1
6	-	Brinquedos de empilhar (anéis ou copos)	aquisição	unidade	2
7	-	Bonecos/fantoches	aquisição	unidade	2
8	-	Livro interativo (com abas e texturas)	aquisição	unidade	10
9	-	Instrumentos musicais (xilofone, tambor)	aquisição	unidade	5
10	-	Jogo de imitação (comidinha, telefone)	aquisição	unidade	2
11	-	Cartões de figuras (PECS/flashcards)	aquisição	unidade	5
12	-	Cozinha de brinquedo (pequena)	aquisição	unidade	1
13	-	5 unidades Carrinhos e 1 pista (garagem simples)	aquisição	unidade	1
14	-	Casinha de tecido/tenda infantil	aquisição	unidade	1
15	-	Bonecos (família, super-heróis)	aquisição	unidade	5
16	-	Jogo da memória (cores/animais)	aquisição	unidade	3
17	-	Bichinho pop-up (aperta e surge)	aquisição	unidade	3
18	-	Martelinho com bolinhas (rolam ao bater)	aquisição	unidade	3
19	-	Cubo de atividades (botões e sons)	aquisição	unidade	3
20	-	Bola com luzes/sons	aquisição	unidade	3
21	-	Pião luminoso	aquisição	unidade	3
22	-	Brinquedo de corda (carro ou animal)	aquisição	unidade	3
23	-	Catavento colorido	aquisição	unidade	3
24	-	Fantoches de dedo	aquisição	unidade	2

25	-	Máscaras/óculos engraçados	aquisição	unidade	10
26	-	Jogo de encaixe de formas	aquisição	unidade	3
27	-	Ábaco infantil	aquisição	unidade	3
28	-	Labirinto de bolinhas*	aquisição	unidade	3
29	-	Brinquedo de vestir (botões, zíper)	aquisição	unidade	3
30	-	Vassoura brinquedo	aquisição	unidade	3
31	-	Rodo de brinquedo	aquisição	unidade	3

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Item	Descrição Técnica
1. Bolinhas sensoriais (texturas diferentes)	Conjunto com no mínimo 6 bolinhas de diferentes tamanhos e texturas (lisa, rugosa, com pontas macias, ondulada etc.), confeccionadas em material atóxico e lavável, flexível, indicado para estimulação tátil e motora de crianças de 0 a 10 anos.
2. Massa de modelar (6 cores)	Kit com 6 potes de massa de modelar atóxica, macia, reutilizável, com cores vivas e livre de glúten, indicada para uso terapêutico infantil. Embalagem lacrada, com validade mínima de 12 meses.
3. Blocos de montar (Mega Bloks/LEGO básico)	Conjunto de blocos plásticos de montar (mínimo 40 peças grandes), com encaixe simples, cantos arredondados, atóxicos, adequados para crianças pequenas (a partir de 1 ano). Tipo Mega Bloks ou similar.
4. Quebra-cabeça de encaixe (6 peças)	Quebra-cabeça educativo em madeira ou EVA, com pinos de fácil manuseio, contendo 6 peças grandes e resistentes. Tema lúdico (animais, formas, números). Indicado para crianças de 2 a 5 anos.
5. Balanço infantil (pequeno)	Balanço plástico com assento anatômico, cinto de segurança e cordas ajustáveis. Indicado para instalação em suporte interno. Suporta até 25 kg.
6. Brinquedos de empilhar (anéis ou copos)	Brinquedo com 6 a 10 peças coloridas empilháveis (copos ou argolas), em plástico resistente, sem arestas cortantes. Estimula coordenação motora e percepção de tamanho.
7. Bonecos/fantoches	Conjunto com 5 fantoches de mão em tecido (animais, personagens ou profissionais), com costura reforçada, laváveis e sem peças pequenas destacáveis.

Item	Descrição Técnica
8. Livro interativo (com abas e texturas)	Livro em material cartonado ou pano, com elementos interativos (janelas, texturas diversas, abas móveis), adequado para crianças pequenas, resistente à saliva e rasgos.
9. Instrumentos musicais (xilofone, tambor)	Kit com no mínimo 3 instrumentos musicais infantis (ex: xilofone, tambor, chocalho), feitos de plástico ou madeira, sem partes cortantes, com som suave e controlado.
10. Jogo de imitação (comidinha, telefone)	Kit com itens de faz de conta (ex: comidinhas, utensílios, telefone de brinquedo), em plástico resistente, colorido, não tóxico. Estimula imaginação e linguagem.
11. Cartões de figuras (PECS/flashcards)	Conjunto com no mínimo 50 cartões plastificados, tamanho 10x10 cm, com imagens reais ou ilustrativas (animais, objetos, ações), com legenda e cantos arredondados.
12. Cozinha de brinquedo (pequena)	Conjunto em plástico resistente com pia, fogão, forminhas e utensílios, com até 80 cm de altura. Indicado para crianças a partir de 3 anos.
13. Carrinhos (5 unidades) e 1 pista (garagem simples)	Kit com 5 carrinhos de fricção (aprox. 10 cm cada) + 1 garagem/pista desmontável em plástico. Material resistente, sem peças pequenas.
14. Casinha de tecido/tenda infantil	Casinha de tecido poliéster com estrutura de montagem (dobrável ou desmontável), ventilada, com zíper ou cortina de entrada. Altura mínima: 1 metro.
15. Bonecos (família, super-heróis)	Kit com no mínimo 4 bonecos (mãe, pai, criança, super-heróis ou similares), em vinil ou plástico flexível, sem partes removíveis.
16. Jogo da memória (cores/animais)	Conjunto com 20 peças (10 pares) com imagens coloridas de animais ou objetos. Feito de madeira, EVA ou cartonado plastificado.
17. Bichinho pop-up (aperta e surge)	Brinquedo com sistema de molas ou botões: ao pressionar ou girar, surgem personagens. Estimula coordenação e causa-efeito. Material plástico.
18. Martelinho com bolinhas (rolam ao bater)	Brinquedo com base, martelinho leve e bolinhas grandes que rolam após o impacto. Plástico resistente, sem peças soltas perigosas.
19. Cubo de atividades (botões e sons)	Cubo interativo com no mínimo 5 lados com atividades distintas (sons, luzes, engrenagens, números). Alimentação a pilha. Atóxico e seguro.
20. Bola com luzes/sons	Bola de borracha ou plástico macio, com sistema interno de

Item	Descrição Técnica
	som e luz ao movimentar. Diâmetro aproximado: 12 cm.
21. Pião luminoso	Pião plástico ou metálico com sistema de luz LED ao girar. Atóxico, com mecanismo fácil para crianças pequenas.
22. Brinquedo de corda (carro ou animal)	Brinquedo de movimento (carro, bichinho etc.) com sistema de corda retrátil. Tamanho mínimo: 10 cm. Sem peças pequenas removíveis.
23. Catavento colorido	Catavento com hélices de plástico colorido, haste flexível de no mínimo 25 cm. Seguro para uso infantil.
24. Fantoches de dedo	Conjunto com 5 a 10 fantoches de dedo (animais ou personagens), em feltro ou tecido macio, costura reforçada. Tamanho: 5 a 8 cm.
25. Máscaras/óculos engraçados	Kit com no mínimo 6 máscaras ou óculos plásticos com temas divertidos (animais, heróis, emojis). Flexíveis e seguros.
26. Jogo de encaixe de formas	Brinquedo com base e formas geométricas (círculo, quadrado etc.) para encaixe. Plástico resistente ou madeira, sem bordas cortantes.
27. Ábaco infantil	Estrutura de madeira/plástico com no mínimo 5 fileiras de contas coloridas. Base firme, altura média de 25 cm.
28. Labirinto de bolinhas	Brinquedo de madeira com percurso fixo de arames coloridos e bolinhas móveis. Base estável. Estimula coordenação e percepção espacial.
29. Brinquedo de vestir (botões, zíper)	Painel ou boneco com peças de treino (botão, zíper, velcro, amarração). Feito em tecido ou material flexível, costura reforçada.
30. Vassoura brinquedo	Vassourinha infantil de plástico resistente, tamanho aproximado de 50 cm, com cabo anatômico.
31. Rodo de brinquedo	Rodo infantil com cabo plástico (aprox. 50 cm), base emborrachada. Indicado para atividades de faz-de-conta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos brinquedos terapêuticos sensoriais justifica-se pela necessidade de proporcionar suporte terapêutico e pedagógico às crianças atendidas no Centro de Reabilitação Intelectual. Tais brinquedos são ferramentas essenciais no desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e socioemocionais, favorecendo a inclusão, o bem-estar e o progresso terapêutico dos usuários com diagnóstico de TEA.

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, possuindo qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem uso prévio, livres de quaisquer danos, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

- **Almoxarifado Central**

Avenida Major Acácio Ferreira, nº 854 – Jardim Paraíba Jacareí/SP – CEP 12327-530

4.1.1. O transporte, frete, carga e descarga dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá garantir que todos os itens sejam entregues em perfeitas condições físicas e funcionais, devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte.

4.2. Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa contratada deverá comunicar formalmente à contratante, dentro do próprio prazo de 10 (dez) dias, apresentando justificativas circunstanciadas que possibilitem a análise e eventual concessão de prorrogação. Situações de caso fortuito ou força maior deverão ser comprovadas documentalmente.

4.3. O Município de Jacareí não se responsabilizará por quaisquer custos adicionais, tais como frete, transporte, seguro, embalagem ou despesas decorrentes de visitas técnicas, que serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

4.4. A aceitação dos itens está condicionada à verificação técnica e física pela equipe designada, que avaliará a conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. Produtos que apresentarem defeitos, divergências ou avarias serão recusados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a contratante.

4.5. O Município de Jacareí não arcará com quaisquer custos referentes ao frete ou à realização de visitas técnicas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo estabelecido, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada pela Contratada, para fins de aceitação e recebimento formal;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que sejam promovidas as devidas correções, substituições ou reparos;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada pelo fornecimento do objeto, observando o valor, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência;

5.1.4. Ressalvar-se de qualquer responsabilidade por compromissos assumidos pela Contratada junto a terceiros, ainda que relacionados à execução da Autorização de Fornecimento, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de ações ou omissões da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, em seus anexos e em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, todos os riscos, custos e responsabilidades decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado. Além disso, caberá à contratada:

6.1.1. Fornecer exclusivamente mobiliários e equipamentos que atendam às normas técnicas de segurança, qualidade e acessibilidade vigentes, com certificação pelo INMETRO, quando aplicável, especialmente para itens destinados ao uso em ambientes de saúde e com crianças;

6.1.2. Entregar, no ato da entrega dos itens, toda a documentação técnica completa, incluindo manuais de operação e manutenção, certificados de garantia, instruções de uso e quaisquer outros documentos pertinentes;

6.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelas atividades de transporte, entrega, descarga e, quando aplicável, instalação dos itens, assegurando-se de que os produtos sejam entregues em conformidade com as especificações técnicas exigidas. A contratada também deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional à contratante, a substituição ou reparação de itens que apresentem defeitos, avarias ou não conformidades identificadas no ato do recebimento;

6.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica exigidas no processo de contratação;

6.2. Efetuar a entrega integral do objeto contratado em perfeitas condições de uso, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, prazos e local definidos neste Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana) mensal, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA MELO MAGESTE DA SILVA
Data: 11/07/2025 11:50:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Luiza Melo Mageste da Silva
Diretora de Atenção Especializada
Matrícula: 106648-1